



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA INDIVIDUAL
Projeto Desafios.gov.br

TERMOS DE REFERÊNCIA – Consultor(a) em Análise de Contexto, Definição e Detalhamento de Problemas	
Escritório contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil
Objetos da consultoria:	<p>No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Dados, a consultoria terá como objetivo prover apoio no <i>Projeto Desafios.gov.br</i>.</p> <p>Este Termo de Referência visa selecionar um(a) consultor(a) em análise de contexto, definição e detalhamento de problemas o(a) qual contribuirá para o desenvolvimento, definição e estruturação dos desafios que farão parte da primeira leva da plataforma virtual de desafios públicos relacionados à realidade socioeconômica e demográfica, voltados para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>A plataforma a ser desenvolvida funcionará como meio para a divulgação de problemas públicos selecionados pelo Poder Executivo federal visando sua resolução por pessoas físicas ou jurídicas, de forma a promover a produção de conhecimento e a absorção de tecnologias para o desenvolvimento e avaliação de políticas públicas, a produção de bases de informações e conhecimento a respeito das dinâmicas populacionais e sua relação com as políticas públicas.</p>
Escopo do trabalho: <i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i>	<p>O(A) consultor(a) será responsável por prover apoio no <i>Projeto Desafios.gov.br</i>, contribuindo para a definição, análise, detalhamento e estruturação de três problemas públicos selecionados para a plataforma virtual.</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Preparar, realizar e relatar as oficinas de definição dos problemas públicos selecionados.2. Realizar pesquisa de campo com as unidades do governo responsáveis e beneficiários das políticas públicas dos três problemas públicos selecionados e consolidar seus resultados.3. Definir o problema do desafio conjuntamente com as unidades do governo responsáveis pelas políticas públicas dos três problemas públicos selecionados.4. Elaborar briefings e apresentações e sistematizar informações e dados relevantes para o projeto sobre as políticas públicas dos três problemas públicos selecionados.5. Fazer interlocução com parceiros internos e externos para levantamento de dados sobre as necessidades de das políticas públicas selecionadas como desafios.



	<ol style="list-style-type: none"> 6. Atuar em articulação com o escritório do UNFPA Brasil e a Enap; 7. Sistematizar e organizar informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, a fim de contribuir para a produção de relatório. 8. Contribuir para a gestão do conhecimento por meio do registro e documentação de resultados e lições aprendidas; 9. Realizar outras atividades, sempre que solicitado pela supervisora. 10. Preparar correspondência e elaborar relatórios sempre que solicitado. 11. Agendar, facilitar e registrar reuniões. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oficinas de definição do problema realizadas. 2. Pesquisas de campo feitas para coleta de dados e insumos. 3. Definição precisa de cada problema público selecionado. 4. Detalhamento completo, em formato de briefing das informações necessárias para compreensão do histórico, contexto atual, legislação pertinente e atores do desafio a ser lançado. <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório da oficina de definição de problema e da pesquisa de campo dos problemas públicos nºs 1, 2 e 3.</p> <p>Produto 2: Documento técnico contendo definição do problema e briefing completo com a descrição detalhada dos desafios públicos nºs 1, 2 e 3 que serão lançados no portal Desafios.gov.br.</p> <p>Produto 3: <i>Road map</i> para definição de problema, no âmbito do projeto Desafios.gov</p> <p>Produto 4: Relatório detalhado de todos os problemas reenquadrados na oficina de definição de problema.</p> <p>Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da propriedade do UNFPA e da Enap não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor(a) contratado(a) sem autorização prévia.</p>
Duração e horário de trabalho:	De 19 de agosto de 2019 a 12 de dezembro de 2019
Local onde os serviços devem ser entregues:	Os serviços serão desenvolvidos exclusiva e presencialmente em Brasília e os produtos deverão ser entregues por e-mail aos endereços camila.medeiros@enap.gov.br com cópia para vmonteiro@unfpa.org e ccunha@unfpa.org
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	O produto deverá ser escrito em português, em linguagem cidadã e passível de compreensão pelo público geral. A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.



	<p>PRAZOS:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato</p> <p>Produto 2: 45 dias após a assinatura do contrato</p> <p>Produto 3: 60 dias após a assinatura do contrato</p> <p>Produto 4: 100 dias após a assinatura do contrato</p>
Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.
Disposições de supervisão:	O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Camila de Castro Barbosa Medeiros, coordenadora do contrato de consultoria.
Viagem prevista:	O(a) consultor(a) poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa, e às expensas serão por conta do projeto.
Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação ou pós-graduação em Design, Comunicação Social, Ciências Sociais ou Gestão Pública; 2. Experiência na realização de: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Atividades de imersão e definição de problema; 2.2. Facilitação de oficinas; e 2.3. Pesquisa de campo. 3. Portfólio contendo ao menos três relatórios finais de atividades de análise de contexto, definição e detalhamento do problema realizados. 4. Inglês técnico (leitura) <p>REQUISITOS DESEJÁVEIS</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Conhecimentos comprovados em: <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Design thinking; 5.2. Imersão ágil; 5.3. Design etnográfico; 5.4. Prototipagem; e 5.5. Pesquisa; <p>CAPACIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciativa, capacidade de organização no cumprimento de prazos; 2. Capacidades de análise e síntese, de comunicação escrita;



	<ol style="list-style-type: none">3. Capacidade de trabalho em equipe, abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como realizar ajustes necessários;4. Boa redação.
Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	Devido à necessidade de reunir-se regularmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a) realizará as atividades em Brasília e contará, quando necessário, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora). O(a) consultor(a) deverá estar disponível para viagens e deslocamentos.
Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:	Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a. DADOS DO PROJETO: Número e nome do projeto: Desafios.gov.br – Plataforma de desafios públicos Linha Orçamentária: Fund: BRA11 DeptID: 70500 PC Bus Unit: UNFPA Project: BRA06ENP Activity: EANP_DATA Impl. AgentL Pu0074 Account: 672720 Valor total da consultoria: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) Os pagamentos serão realizados conforme a seguir: Produto 1: R\$ 12.000,00 (dez mil reais) Produto 2: R\$ 12.000,00 (dez mil reais) Produto 3: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Produto 4: R\$ 10.000,00 (quatorze mil reais) Os prazos de entrega e valores relativos a cada produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração do valor total a consultoria.
Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante: Vinícius do Prado Monteiro Data:	
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção 1- CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS - Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento 2- REBECA LOUREIRO DE BRITO - Assessora da Presidência da Enap 3- MANUEL RUAS PEREIRA COELHO BONDUKI – Coordenador de Inovação Substituto	